>

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO

**LIDO**
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2547/2024

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA E DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, com base no Art. nº 131, I e §2º, vem requerer a **convocação** do Sr. Paulo Roberto Patuléa, Secretário de Fazenda e do Dr. Miguel Barreto, Procurador - Geral, para prestarem esclarecimentos sobre a atual situação financeira do Município.

**CONSIDERANDO** que são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, conforme previsão do art. 2º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o Requerimento de Convocação objetiva atender ditames legais e constitucionais que regem os Princípios da Transparência e a Publicidade dos Atos Administrativos, assegurando o direito de acesso do Poder Legislativo às informações pertinentes à sua atuação e ao interesse público;

**CONSIDERANDO** o Capítulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis que dispõe sobre o comparecimento do Prefeito, dos secretários e de diretores à câmara municipal;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 0813785-59.2023.8.19.0042 e da Petição anexada aos autos no dia 14 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a declaração do Município de Petrópolis no sentido de que, *"o ente está em situação de completa penúria financeira, a qual coloca em risco a saúde, a educação e a merenda escolar da população metropolitana, bem como a folha de pagamento dos servidores municipais"*;

**CONSIDERANDO** a declaração do Município de Petrópolis no mencionado processo de que, *"o Município de Petrópolis sofrerá uma catástrofe financeira, com uma redução abrupta das receitas correntes de seu orçamento fiscal"*;

**CONSIDERANDO** outra declaração do Município de Petrópolis de que, *"a presente situação está gerando o desabastecimento de hospitais e escolas públicas, inviabilizando a realização das intervenções necessárias ao restabelecimento das vias, praças e encostas da cidade imperial, além de abalar o mínimo existencial de várias famílias dependentes de alguns programas de assistência social municipais*".

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Petrópolis declarou, em petição ao Supremo Tribunal Federal (STF), que *"não há recursos disponíveis para o pagamento da folha de funcionários no presente mês de junho"* e que os pagamentos de maio foram efetuados utilizando verba reservada para o 13º salário.

**CONSIDERANDO** o alerta da Secretaria Municipal de Saúde sobre o risco iminente de paralisação de atividades essenciais devido aos débitos em aberto com fornecedores e prestadores de serviço, situação que pode comprometer gravemente a prestação de serviços de saúde à população de Petrópolis.

**CONSIDERANDO** o recente impasse ocorrido na audiência de conciliação, realizada na quarta-feira, dia 19, no Supremo Tribunal Federal (STF), cujo objetivo era minimizar os impactos decorrentes da diminuição do Índice de Participação dos Municípios (IPM) de Petrópolis, que determina o montante dos repasses estaduais, como o ICMS, destinados à cidade.

Venho protocolar, com o apoio dos nobres Vereadores, **Requerimento de Convocação** do Sr. Paulo Roberto Patuléa, Secretário de Fazenda e do Dr. Miguel Barreto, Procurador- Geral, para prestarem esclarecimentos, nesta Casa Legislativa, sobre a atual situação financeira do Município.

Data do Documento: 20/06/2024 - 14:58:37
Processo 2547/2024 as 20/06/2024 - 14:27:27
ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240599000300082547

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Requerimento de Convocação do Sr. Paulo Roberto Patuléa, Secretário de Fazenda e do Dr. Miguel Barreto, Procurador- Geral, para prestarem esclarecimentos, nesta Casa Legislativa, sobre a atual situação financeira do Município, com base no Art. nº 131, I e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

A partir do teor e das declarações feitas pela Prefeitura Municipal de Petrópolis no bojo do Processo nº 0813785-59.2023.8.19.0042, em especial, da Petição anexada aos autos no dia 14 de maio de 2024, venho por meio deste instrumento legislativo, a saber, do Requerimento de Convocação solicitar o comparecimento urgente das supramencionadas autoridades, a fim de que possam cooperar com informações pertinentes à sua atuação e ao interesse público.

Acerca do Requerimento de Convocação, o Regimento Interno da Câmara Municipal, dispõe que:

> **"Art. 131.** O Prefeito Municipal, os Secretários Municipais e os Presidentes ou Diretores de órgãos da administração direta e indireta do Município comparecerão perante a Câmara ou suas Comissões:
>
> **I -** quando convidado, no caso do Prefeito, e quando convocados, no caso das demais autoridades relacionadas no *caput* deste artigo, em forma regular para prestar pessoalmente informações sobre a matéria de sua competência, prévia e restritivamente especificados assuntos;
>
> **II -** por iniciativa própria, no caso do Prefeito Municipal e dos Secretários, conforme entendimentos com a Mesa ou a Presidência da Comissão e mediante a aprovação do respectivo Plenário, para expor assunto relevante de sua competência.
>
> **§ 1º** Aos Diretores de órgãos da administração direta ou indireta do Município também se aplica o constante deste artigo.
>
> **§ 2º** O Requerimento de convocação ou convite se sujeitará à deliberação do plenário por maioria simples de votos, e em sua justificação deverão constar as razões que o fundamentam, sendo indicados os vários itens dos esclarecimentos a serem prestados, os quais devem guardar correlação entre si".

Diante disso, venho apresentar este Requerimento para que haja a devida apreciação e o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024



**JÚLIA CASAMASSO**
**Vereadora**